



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 83, DE 05 DE JULHO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23108.004539/94-2 ; CD-79/94;

R E S O L V E :

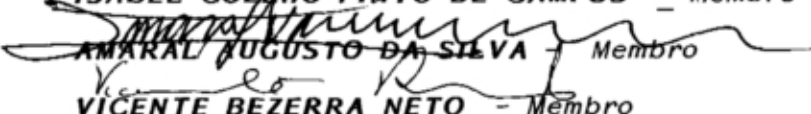
Art. 1º. Homologar a Portaria GR Nº 364/94, de 17 de junho de 1994, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao Professor **Márcio Miranda Soares** que ministrou aulas no Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, referente ao mês de maio de 1994, no valor de CR\$ 787.612,80 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Doze Cruzeiros Reais e Oitenta Centavos).

Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de julho de 1994.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro